	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

1. REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA PROVEDORES EXTERNOS

1.1 Aplicabilidade

Este procedimento estabelece os requisitos mínimos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) aplicáveis a todos os provedores externos da Vports, incluindo empresas contratadas, prestadores de serviços, fornecedores e subcontratados, independentemente da natureza da atividade ou fornecimento contratado.

1.2 Responsabilidades

É responsabilidade das empresas contratadas garantir o atendimento integral aos requisitos legais, normativos e internos da Vports relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente, bem como assegurar que seus empregados, representantes e subcontratados cumpram integralmente as exigências estabelecidas neste procedimento.

Os subcontratados deverão seguir as mesmas diretrizes aplicáveis à empresa contratada principal, cabendo a esta o monitoramento, controle e apresentação da documentação exigida sempre que solicitado.

Compete ao gestor e/ou fiscal do contrato da Vports acompanhar e monitorar o cumprimento dos requisitos de SSMA pela empresa contratada durante toda a execução contratual, atuando na verificação da conformidade documental, das condições de segurança e do atendimento às exigências estabelecidas neste procedimento, em conjunto com a empresa executante.

1.3 Documentação Obrigatória

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) solicitada pela Vports, conforme os requisitos estabelecidos neste procedimento, no Manual do Fornecedor (SGI-MNL-002), na legislação aplicável e em quaisquer outros documentos, registros ou evidências que venham a ser considerados pertinentes pela equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), em função da natureza, criticidade ou riscos da atividade.

A definição, solicitação, análise e validação da documentação aplicável são de responsabilidade exclusiva da equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), cabendo à empresa contratada garantir a apresentação, atualização e conformidade de todos os documentos exigidos, incluindo os de seus empregados e subcontratados.

1.3.1 Liberação e Suspensão das Atividades


Compete ao gestor e/ou fiscal do contrato assegurar que somente empresas e trabalhadores com documentação validada e regularizada estejam autorizados a executar atividades.

Assim sendo, o gestor e/ou fiscal do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos para regularização documental, bem como garantir que nenhum trabalhador execute atividades com pendências documentais classificadas como impeditivas. Na ausência, vencimento ou irregularidade de qualquer documento classificado como impeditivo, caberá a ao gestor a paralisação imediata da atividade até sua regularização.

Determinados documentos poderão ser emitidos ou apresentados após o início das atividades, em função da natureza do serviço ou da necessidade de execução prévia para sua obtenção.

Nesses casos, caberá à equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) avaliar e definir quais documentos possuem caráter impeditivo para o início da atividade e quais poderão ser complementados posteriormente, comunicando essa definição ao gestor e/ou fiscal do contrato.

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 1 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

2. DOCUMENTOS SAÚDE E SEGURANÇA

2.1 Documentos Gerais de provedores Permanentes

Consideram-se Empresas Permanentes aquelas contratadas para a prestação de serviços regulares por período superior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, é obrigatória a apresentação dos documentos relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) de todos os colaboradores que atuarão nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., inclusive nos casos de serviços considerados simples.

Ressalta-se que é de responsabilidade das empresas contratadas o gerenciamento de toda a cadeia de subcontratações (quarteirizações), incluindo o monitoramento e, quando solicitado, a apresentação das informações e documentos dos seus respectivos prestadores de serviço.

Documentação Empresa:

- Registro e dimensionamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), conforme a NR-04;
- Comprovação do cumprimento da NR-05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*

Sindicatos de trabalhadores avulso:


- Apresentar listagem semestral contendo todos os trabalhadores sindicalizados vinculados à prestação de serviços.

Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Ordem de Serviço (OS) emitida em conformidade com a NR-01, contemplando as instruções sobre riscos e medidas preventivas;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

NOTAS: ¹ As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), enquadradas nos graus de risco 1 e 2 e que não possuam riscos ocupacionais, ficam dispensadas da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme previsto no NR-01, item 1.8.4.

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 2 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

² O Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), enquadrados nos graus de risco 1 e 2 e que não estejam expostos a riscos ocupacionais relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos ou a fatores ergonômicos, ficam dispensados da elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme disposto no NR-01, item 1.8.6, porém não estão desobrigados da apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

2.2 Documentos para atividades perigosas (Independentemente do Período de Duração do Contrato).

Consideram-se atividades perigosas aquelas que, em razão de sua natureza, condições de execução ou métodos de trabalho empregados, exponham os trabalhadores a riscos elevados capazes de comprometer sua integridade física, saúde ou segurança.

Esses riscos incluem, entre outros, exposição a agentes químicos, físicos ou biológicos, trabalhos com eletricidade, atividades em altura, manuseio de inflamáveis, atmosferas explosivas, espaços confinados e demais situações previstas nas Normas Regulamentadoras (NRs), legislações aplicáveis ou classificadas pela Vports como atividades perigosas, de acordo com a natureza de suas operações, processos e avaliação de riscos.

Documentação Empresa – Geral

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*
- Análise Preliminar de Riscos (APR) — *A análise dos riscos potenciais, suas causas, consequências e medidas de controle deve ser realizada antes do início da execução de qualquer tarefa, com visita prévia à área da prestação do serviço.*

Documentação Empresa - Serviço de segurança armada

- Autorização de Funcionamento emitida pelo ministério da Justiça publicada no DOU
- Certificado de Segurança emitido pela Polícia Federal;
- Registro das Armas.


Documentação Empresa - Operação de máquinas e equipamentos

- Procedimentos de trabalho e segurança em máquinas e equipamentos.

Trabalho em Altura - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão específica para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.).

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 3 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

Trabalho em altura - Acesso por cordas *

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Certificado de qualificação conforme a NBR 15475 e NR – 35.

Trabalho em altura com plataforma elevatória Móvel de Trabalho – PEMT

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Treinamento do uso no modelo da PEMT a ser operada.

NOTA: Para execução de serviços com acesso por cordas, a equipe deve ser constituída de pelo menos dois trabalhadores, sendo um deles o supervisor (NR-35 Anexo1 item 2.1c).*

Montagem de Andaimos - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Comprovação de qualificação e treinamento conforme NR-18.


Trabalho com Eletricidade - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino (Eng. Elétrico, eletricista, técnico em elétrica etc.);
- Treinamento específico de acordo com NR-10 e com o tipo de atividade.

Espaços Confinados - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão para trabalho em espaço confinado e trabalho em altura;
- Treinamento de capacitação para trabalho em espaço confinado, conforme NR-33.

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 4 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

Trabalho a Quente - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

Reparos e Construção Civil - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Cumprimento da NR-18.
- Análise Preliminar de Riscos – APR ou o inventário de riscos para cada etapa da atividade;

Com Escavação e Demolição

- Todos os requisitos de trabalho Reparos e Construção Civil;

Com uso de Ferramentas Manuais

- Treinamento de capacitação para a utilização das ferramentas.


Levantamento / Movimentação de Cargas - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de qualificação do trabalhador;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado de Capacitação de operador para o tipo de equipamento em conformidade com a NR-11 (Validade até 2 anos);

Operação de Mergulho - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de mergulho profissional;
- Cópia da FCEM – Ficha de Cadastramento de Empresa de Mergulho, que atesta o cadastramento das empresas de mergulho profissional junto à AMB, com validade de 5 (cinco) anos;
- Cópia do CSSM – Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho - documento emitido por

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 5 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

organização reconhecida pela DPC, com validade de 5 (cinco) anos;

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido com aptidão de Mergulho¹;
- Cópia do LRM – Livro de Registro do mergulhador².
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.

NOTAS:

¹ Aso periódico com validade de 6 meses.

² O prestador deve estar portando, obrigatoriamente, o seu Livro de Registro do Mergulhador- LRM.

Dever ser avaliado a equipe básica de trabalho de acordo com a profundidade, conforme a NR-15 anexo 06 item 2.8.

Jateamento e Hidrojateamento - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de Jateamento e hidrojateamento;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

Operação de máquinas e equipamentos - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A. válido.
- Certificado de treinamento de capacitação específico para o tipo máquina;
- Cópia cartão de identificação válido.


Serviço de segurança armada - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A. válido (Incluindo a capa do colete balístico).
- Certificado do Curso de Formação de Vigilantes;

Serviço de segurança armada – Ronda motorizada - Documentos funcionários

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Vigilantes rondas com veículos).

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 6 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

Nota: Qualquer trabalho que exija o uso de arma de fogo nas dependências do Porto Organizado deve ser previamente autorizado pela Segurança Portuária da Vports, em conformidade com a legislação do ISPS Code.

Serviço de amarração e desamarração de Navios

- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) de cada item, *incluindo obrigatoriamente o colete salva-vidas, quando aplicável à atividade.*
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado Treinamento de Amarrador (Validade 1 ano).

2.3 Documentos Gerais de Provedores Temporários.

Consideram-se empresas temporárias e pontuais aquelas que prestam serviços por período inferior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, as exigências mínimas relacionadas à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) devem ser apresentadas para todos os colaboradores, tanto os que atuarão internamente quanto os que atuarão externamente nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., especialmente quando se tratar de serviços simples.

Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

3. REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE


As empresas contratadas deverão adotar todas as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais resultantes de suas atividades, em total conformidade com a legislação ambiental vigente, com os padrões e diretrizes da Vports e com o escopo do contrato firmado.

Adicionalmente, é obrigatória a apresentação dos documentos ambientais especificados no quadro a seguir, de acordo com o escopo de atuação.

Quadro 1: Documentos por Escopo do Contrato


FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Comprovação da fonte autorizada de fornecimento da água (contrato com a concessionária ou outorga de uso da água, quando captação própria).
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe.
ART do responsável técnico pelas atividades da empresa.

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 7 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6


Laudo de higienização do caminhão pipa (mangote, tanque, mangueira).
Laudo de potabilidade da água de acordo com a Portaria 888/2021 do Ministério da Saúde.
FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL
Comprovação da fonte autorizada de fornecimento da água de reúso (contrato com a concessionária ou outorga de uso da água, quando captação própria).
LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO
Especificação do tipo de gás utilizado para troca dos aparelhos.
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e comprovação de registro na Anvisa.
Tabela contendo as informações mensais de: localização do ar-condicionado, tipo de gás recarregado, quantidade da carga (Kg). Se tiver aparelho dispensado informar se foi recuperado o gás e a quantidade recuperada.
CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (DEDETIZAÇÃO)
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe.
Ficha de Dados de Segurança (FDS) dos produtos utilizados.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe.
SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (ÁGUA, EFLUENTES, SOLO)
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe.
ART do responsável técnico pelas atividades do laboratório.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe.
Certificado de calibração dos equipamentos.
Certificado de acreditação ISO 17025/2005.
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINA/PODA)
Ficha de Dados de Segurança (FDS) dos produtos químicos, quando utilizados no processo.
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA).
Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra (caso haja utilização do equipamento).
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO/HIDRÁULICO COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS
Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).
Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Licença Ambiental de coleta e transporte emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.
Licença Ambiental de destinação dos resíduos emitida pelo órgão ambiental competente.
ART de responsabilidade técnica pelos serviços de transporte e destinação final.
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe, quando aplicável.
Certificado de calibração dos equipamentos.
ART de serviço do responsável técnico, quando aplicável.
Certificado de acreditação ISO 17025/2005, quando aplicável.
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA
Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e comprovação de registro na ANVISA
Alvará da vigilância sanitária.
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS
Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e comprovação de registro na ANVISA.
Alvará da vigilância sanitária.
MANUTENÇÃO/OBRAS CIVIS/DESMOBILIZAÇÃO
Cronograma da realização das atividades (caso aplicável).
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 8 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gestão Ambiental ou Plano de Desmobilização, contendo uma introdução com informações das atividades (efetivo de funcionários, estruturas do canteiro com relatório fotográfico e descritivo com layout, máquinas e equipamentos, que serão utilizados...), os aspectos e impactos ambientais das atividades a serem desenvolvidas, bem como os controles que serão implementados, incluindo gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes, emissões atmosféricas, ruídos, armazenamentos de produtos químicos, atendimento a emergência, etc.; Disponibilizar um kit emergência (sopep) na frente de serviço contendo no mínimo: pó de serra, pá e enxada anti-faísca, bacia de contenção e sacos de cor laranja para o acondicionamento adequado de resíduos (informativo) Necessário envio do cadastro no MTR-ES (Manifesto de Transporte de Resíduos no Espírito Santo) para a gestão dos resíduos sob orientação da contratada ou em situações de acidente que demandem a sua destinação. Em caso de utilização de matéria prima madeira, enviar o Documento de Origem Florestal - DOF emitido pelo Ibama. Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.
Ficha de Dados de Segurança (FDS) (se houver produtos como tinta, solventes e outros).
CONTROLE DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA (POMBOS) COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe.
Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).
Registro da ave no IBAMA, em caso de Falcoaria.
Autorização de Manejo de Fauna (AMF), em caso de utilização de Falcoaria.
Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento).
PASSIVO AMBIENTAL
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe.
ART do Responsável Técnico pelas atividades da empresa
MANEJO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Licença Ambiental da empresa.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe.
MANEJO DE FAUNA SILVESTRE
Licença Ambiental da atividade.
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao conselho de classe (CRMV e/ou CRBio).
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao conselho de classe (CRMV e/ou CRBio).
ART do Responsável Técnico (Coordenador e Grupo Faunístico).
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM MINERAL (AREIA, PEDRA BRITADA, CASCALHO, SEIXO)
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Autorização Agência Nacional de Mineração - ANM.
Licença Ambiental da atividade.
TRANSPORTE DE TRABALHADORES
Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus.

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 9 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.

COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B (RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ÚMIDOS, SUCATAS, CAPINA, EFLUENTE SANITÁRIOS, ETC.)

Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente da empresa de coleta e transporte e de armazenamento temporário (caso houver a atividade).

Licença Ambiental de coleta e transporte emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.

Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos emitida pelo órgão ambiental competente, caso houver a atividade.

Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES) da empresa de transporte e armazenamento temporário (caso houver a atividade).

ART de responsabilidade técnica pelos serviços de transporte e armazenamento temporário (caso houver a atividade).

COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I (EPIS CONTAMINADOS, ÓLEOS USADOS, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, RESÍDUOS DE SAÚDE, ETC)

Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente da empresa de coleta e transporte e de armazenamento temporário (caso houver a atividade).

ART de responsabilidade técnica pelos serviços de coleta e transporte e de armazenamento temporário (caso houver a atividade).

Declaração de comprovação de controle de validade dos Treinamentos MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) devidamente assinada pelo responsável da empresa.

Declaração de comprovação de controle de validade dos CIV (Certificado de Inspeção Veicular) devidamente assinada pelo responsável da empresa.

Declaração de comprovação de controle de validade dos CIPP (Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos) devidamente assinada pelo responsável da empresa.

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos - AATIPP, quando houver o transporte interestadual.

Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES) da empresa de transporte e armazenamento temporário (caso houver a atividade).

Licença Ambiental de coleta e transporte emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.

Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos emitida pelo órgão ambiental competente, caso houver a atividade.

Seguro de responsabilidade civil ambiental, com cobertura de danos ambientais a terceiros e cenários de acidentes com transporte, para os casos de transporte de resíduos perigosos de líquidos inflamáveis, corrosivos, tóxicos, oleosos, químicos ou com risco de vazamento.

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I (CAIXA DE GORDURA, EPIS CONTAMINADOS, ÓLEOS USADOS, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, RESÍDUOS DE SAÚDE, ETC) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B (RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ÚMIDOS, SUCATAS, CAPINA, EFLUENTE SANITÁRIOS ETC.)

Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

ART de responsabilidade técnica pelos serviços destinação final.

Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).

Licença Ambiental de destinação dos resíduos emitida pelo órgão ambiental competente.


SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E ETC.)

Informar qual empresa será responsável pelo abastecimento. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de abastecimento, prevista no Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante, disponível no site da Vports.

CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOVIDO À DIESEL

Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 10 de 11

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 6

006 disponível no site da Vports.
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA
Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR - ES).
Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)
Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS.
Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus.
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.
Informações para Inventário de Gases Efeito Estufa - ano e modelo do veículo, km percorrido e combustível utilizado.
PRONTIDÃO AMBIENTAL - PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL
Comprovação de capacidade técnica.
Termo de autorização da Antaq para empresa de navegação.
ART de serviço do responsável técnico.

4. Não Aplicabilidade de Documentos

Nos casos em que a empresa entenda que determinado documento exigido não se aplica às suas atividades, em razão de enquadramento legal, normativo ou pela natureza do serviço executado, poderá solicitar a dispensa de apresentação mediante envio de declaração formal de não aplicabilidade.

A declaração deverá ser devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, contendo a justificativa técnica e a fundamentação na norma regulamentadora ou dispositivo legal aplicável.

O documento deverá ser encaminhado à equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), por meio do sistema de avaliação documental (www.egot.com.br) ou pelo e-mail gessma@vports.com.br, sempre com ciência e alinhamento prévio do gestor e/ou fiscal do contrato.

A dispensa somente será considerada válida após análise e aprovação no sistema pela equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).

Data da Aprovação: 20/06/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 11 de 11